



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Portaria Nº 046/GAB/PMIO/2022

Itapuã do Oeste, 01 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre atribuição de função do servidor Lucimarco Rodrigues, para tramitação de documentação de veículos oficiais no âmbito da administração pública municipal do município de Itapuã do Oeste.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE-RO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que o referido servidor possui notório saber na área de trânsito;

CONSIDERANDO, o crescente aumento da frota de veículos oficiais e a necessidade de sua organização documental, evitando multas e transtornos com objetivo de economicidade da administração pública;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo Lucimarco Rodrigues, está a disposição do Gabinete Municipal.

Delega:

Art. 1º As atribuições de tramitação de documentação de veículos oficiais no âmbito da administração pública do Município de Itapuã Do Oeste.

Art. 2º são atribuições do servidor;

I requerer junto ao Detran, 2ª via de CRV,

II reposição de placas veiculares;

III- 1º emplacamento;

IV- emissões de CRLV-E e CRV-E;

V baixa de veículos, se for o caso;

VI acompanhar vistorias veiculares;

VII- acompanhar infrações de trânsito por agente públicos, e encaminhar a secretaria competente para providências cabíveis;

VIII fazer diligência a outro município para aferições de tacógrafos;

IX acompanhar e desembaraçar a liberação de veículos apreendidos quando houver.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Moises Garcia Cavalheiro

PREFEITO

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/02/2022 às 13:13, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **119095** e o código verificador **97DAFD5A**.

Docto ID: 119095 v1